

---

*Nossa Missão:*

*“Formar cidadãos inovadores e proativos à sociedade, ao mundo do trabalho e à continuidade da vida acadêmica”*

---

Antonio Devisate - Marília

## CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

### GUIA JURÍDICO DOS COLETORES DE RECICLÁVEIS: DESMISTIFICANDO DIREITOS PARA A INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - VULNERABILIDADES DA INFORMALIDADE

Daniel Vicente de Souza – RM: 22303 <sup>1</sup>

Estela da Silva Marques – RM: 22223<sup>2</sup>

Maria Camille D. Ferreira – RM: 22231<sup>3</sup>

Rafael Olinda de Araujo – RM: 21003 <sup>4</sup>

#### RESUMO

O presente artigo tem como objetivo abordar a desinformação jurídica enfrentada pelos agentes coletores de recicláveis informais, que afeta significativamente sua qualidade de vida e os expõe a vulnerabilidades. É fundamental realizar um estudo abrangente e divulgar os direitos desses coletores, a fim de garantir-lhes plena cidadania, dignidade e bem-estar. Nesse sentido, propõe-se a produção de uma cartilha que apresentará os direitos sociais e previdenciários desses trabalhadores, bem como os procedimentos necessários para contribuir para a Previdência Social e criar uma cooperativa ou associação, visando suprir sua desinformação. Além disso, a cartilha conterà os riscos aos quais esses trabalhadores estão expostos e fornecer orientações sobre o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

**Palavras-chave:** Informações jurídicas. Reciclagem. Coletor de recicláveis. Direitos.

## **ABSTRACT**

This article aims to address the legal misinformation faced by informal recyclables collectors, which significantly affects their quality of life and exposes them to vulnerabilities. It is essential to carry out a comprehensive study and disseminate the rights of these collectors, in order to guarantee them full citizenship, dignity and well-being. In this sense, it is proposed the production of a booklet that will present the social and social security rights of these workers, as well as the necessary procedures to contribute to Social Security and create a cooperative or association, aiming to overcome their misinformation. In addition, the booklet will contain the risks to which these workers are exposed and provide guidance on the proper use of Personal Protective Equipment (PPE).

**Keywords:** Legal information. Recycling. Recyclable collector. Rights.

## **1.INTRODUÇÃO**

Os trabalhos informais, incluindo a ocupação dos coletores de materiais recicláveis, têm sua origem no êxodo rural. Durante o século XX, o Brasil passou por um processo de transformação que o tornou um país urbano e industrializado, isso resultou no surgimento dessas ocupações informais.

A rápida urbanização dos centros urbanos provoca uma migração em massa de pessoas em busca de novas oportunidades, o que resulta em desafios complexos para lidar com o caos urbano. Assim como pontua GUITARRARA,s.d, a migração desenfreada resulta na expansão do mercado de trabalho informal, acarretando, conseqüentemente, aumento da pobreza.

O êxodo rural e a informalidade do trabalho estão intrinsecamente ligados, como é o caso do trabalho informal com resíduos recicláveis. Isso ocorre devido à escassez de oportunidades formais nas áreas urbanas, o que leva as pessoas a buscarem meios alternativos de subsistência.

O trabalho informal é marcado pela ausência de proteção social e pela falta de contratos formais de trabalho. É uma forma de emprego não regulamentado, que geralmente ocorre em setores como vendedores ambulantes, trabalhadores domésticos, catadores de materiais recicláveis, entre outros. Esses trabalhadores frequentemente enfrentam condições precárias, baixa

remuneração, falta de benefícios trabalhistas e insegurança no emprego.

Atualmente a vida dos coletores de recicláveis informais é marcada pela busca de cidadania e dignidade, visto que o desemprego os fazem recorrer a meios informais de trabalho, mesmo que precário, para a subsistência própria e de sua família.

A desinformação jurídica desse público é um problema enfrentado por eles, já que não possuem conhecimento de seus direitos, nem sobre as legislação relacionadas às atividades que exercem, inclusive as oportunidades disponíveis para melhorar suas condições de vida.

Hoje, no Brasil, há diversas legislações que visam garantir os direitos de forma plena, porém por se tratar de pessoas com níveis de instrução baixa, geralmente nem é de conhecimento delas, mas ainda a falta de entendimento.

A desinformação jurídica dos agentes coletores de recicláveis informais afeta sua condição de vida, os submetendo à vulnerabilidades, sendo assim, é mister o estudo e divulgação dos direitos dos coletores, garantindo assim, uma plena cidadania e dignidade, bem como o seu bem-estar.

Portanto, o objetivo desse artigo é promover a produção de uma cartilha que fornecerá instruções sobre os direitos sociais e previdenciários, os procedimentos para contribuir à Previdência Social, os procedimentos para criar uma cooperativa ou associação, sanando a desinformação, além de expor os riscos nos quais esses trabalhadores estão submetidos e orientar quanto ao uso dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual).

A metodologia usada foi uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza descritiva cujo universo de pesquisa é a cidade de Marília-SP, a fim de identificar o nível de conhecimento jurídico entre eles; entrevista e pesquisa de campo. Esta pesquisa busca alcançar as percepções sobre o entendimento desses profissionais em relação às leis que regulam sua atividade e como isso pode afetar suas práticas diárias, bem como a análise e interpretação dos dados.

## **1. DESENVOLVIMENTO**

### **1.1. O conceito de reciclagem e seus benefícios**

A diversidade dos meios de produção e conseqüentemente o aumento dos resíduos resultantes do consumo exagerado tem despertado, nos diferentes setores, a atenção quanto aos impactos gerados pela falta de gestão adequada desses resíduos que tem afetado diretamente o meio ambiente. Dessa forma, há de se considerar a necessidade de discussões e adoção de soluções economicamente viáveis no tratamento desses resíduos, já que o Brasil está entre os países que mais gera resíduos no mundo. (SZIGETHY; ANTENOR, 2020).

Nesse sentido, a reciclagem é uma solução economicamente viável, visto que é um processo de transformação dos resíduos, que visa coletar, separar e reutilizar esses materiais descartados. Esse processo abrange várias etapas, mas com o auxílio da coleta seletiva, tornou-se mais prático. Inicialmente, acontece a coleta seletiva, onde os resíduos são selecionados de acordo com sua composição, após isso são encaminhados aos locais de triagem, na qual serão classificados e passarão pelo processo de reciclagem.

Assim como ressalta a Universidade Federal de São Paulo (2023), a reciclagem é uma estratégia fundamental que preservar os recursos naturais, diminui os impactos ambientais e age na diminuição de resíduos. Ao praticar a reciclagem, reduz-se a demanda de extração e exploração de novos recursos naturais o que traz uma contribuição para a sustentabilidade a longo prazo.

Além disso, reduz-se drasticamente os impactos ambientais, uma vez que a fabricação de novos produtos a partir de recursos naturais virgens consome mais energia, além das emissões de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos, Em contrapartida a produção de produtos derivados da reciclagem consome menos energia, o que contribui para a diminuição de emissões de gases e poluentes atmosféricos. (Universidade Federal de São Paulo, 2023).

O artigo publicado pela Universidade Federal de São Paulo também destaca que a reciclagem contribui na redução de resíduos, visto que quando recebem a destinação adequada, afastam-se dos aterros sanitários, que são locais de poluição ambiental, no qual liberam gases nocivos à atmosfera podendo contaminar a água e o solo. Em suma, ao reciclar, reduzimos a quantidade de resíduos, promovemos juntos um futuro pautado na sustentabilidade.

## **1.2. Os coletores de materiais recicláveis e sua importância na sociedade**

O Brasil é considerado um dos maiores produtores de resíduos sólidos, portanto, esses resíduos devem receber a destinação correta, visto que o acúmulo de lixo impacta diretamente no meio ambiente e na saúde pública. A disposição inadequada desses resíduos ao decorrer dos anos tem ocasionado diversos problemas ambientais, além de saúde pública, como o aumento de doenças, tais como a dengue, leishmaniose, leptospirose, entre outras, dado que os portadores se encontram em lixões, no qual é um ambiente favorável para a sua disseminação. (SZIGETHY; ANTENOR, 2020).

Posto isso, o Ministério do Meio Ambiente ressalta:

Os catadores de matérias reutilizáveis e recicláveis desempenham papel fundamental na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com destaque para a gestão integrada dos resíduos sólidos. De modo geral, atuam nas atividades da coleta seletiva, triagem, classificação, processamento e comercialização dos resíduos reutilizáveis e recicláveis, contribuindo de forma significativa para a cadeia produtiva da reciclagem.

Sua atuação, em muitos casos realizada sob condições precárias de trabalho, se dá individualmente, de forma autônoma e dispersa nas ruas e em lixões, como também, coletivamente, por meio da organização produtiva em cooperativas e associações.

A atuação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, cuja atividade profissional é reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego desde 2002, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), contribui para o aumento da vida útil dos aterros sanitários e para a diminuição da demanda por recursos naturais, na medida em que abastece as indústrias recicladoras para reinserção dos resíduos em suas ou em outras cadeias produtivas, em substituição ao uso de matérias-primas virgem.

A PNRS atribui destaque à importância dos catadores na gestão integrada dos resíduos sólidos, estabelecendo como alguns de seus princípios o “reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania” e a “responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos”. Além disso, a PNRS incentiva a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e define que sua participação nos sistemas de coleta seletiva e de logística reversa deverá ser priorizada. A esse respeito, destaca-se a Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, na qual já havia sido estabelecida a contratação de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, por parte do

titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dispensável de licitação. O fortalecimento da organização produtiva dos catadores em cooperativas e associações com base nos princípios da autogestão, da economia solidária e do acesso a oportunidades de trabalho decente representa, portanto, um passo fundamental para ampliar o leque de atuação desta categoria profissional na implementação da PNRS, em especial na cadeia produtiva da reciclagem, traduzindo-se em oportunidades de geração de renda e de negócios, dentre os quais, a comercialização em rede, a prestação de serviços, a logística reversa e a verticalização da produção.

Importantes conquistas têm sido alcançadas para o fortalecimento da atuação dos catadores com melhoria das condições de trabalho, o que, por sua vez, contribui para aprimorar a atuação desse segmento na implementação da PNRS. O governo federal vem atuando no apoio e na promoção do fortalecimento das cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, por meio de um conjunto de ações empreendidas por diferentes órgãos, o que requer articulação e integração entre ações de cunho social, ambiental e de ordem econômica (BRASIL, 2020).

Observa-se que o Ministério do Meio Ambiente está dispondo o fortalecimento de cooperativas e associações de catadores, sendo um grande incentivo para a melhoria da condição de vida de pessoas envolvidas nesse processo. Por fim, o trabalho do agente coletor não apenas contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da agenda 2030, mas também desempenha um papel fundamental na construção de um futuro sustentável.

### **1.3. Pesquisa dos coletores de recicláveis em Marília-SP**

A reciclagem exerce um papel fundamental quanto à preservação e à sustentabilidade do planeta. Assim como pontua o Ministério do Meio Ambiente (s.d), os agentes coletores de reciclagem são profissionais essenciais nesse ato, responsáveis pela coleta dos materiais e condução para a destinação correta. Contudo, pouco se sabe do nível de conhecimento jurídico desse público e como eles interpretam as leis e regulamentações relacionadas ao seu trabalho.

Perante o desconhecimento desses dados, o presente trabalho propôs uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza descritiva, cujo universo de pesquisa é a cidade de Marília-SP. Quanto aos sujeitos da pesquisa, optou-se por

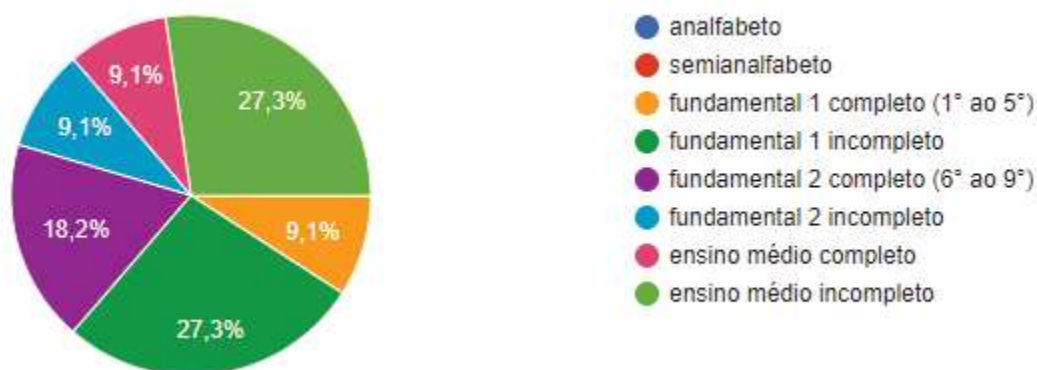
selecionar de forma aleatória, os coletores de reciclagem informais, a fim de identificar o nível de conhecimento jurídico entre eles. Esta pesquisa busca alcançar as percepções sobre o entendimento desses profissionais em relação às leis que regulam sua atividade e como isso pode afetar suas práticas diárias.

Por meio de uma amostra aleatória e não intencional de 11 coletores foram realizadas entrevistas, utilizando-se de questionários para coletar dados sobre o conhecimento jurídico. Os resultados obtidos foram analisados quantitativamente e qualitativamente, com o propósito de prover uma perspectiva mais precisa no que se refere à temática em pauta. Logo, serão discutidos os resultados obtidos, seguido de uma análise e interpretação dos dados

#### 1.4. Análise dos dados da pesquisa

- Qual sua escolaridade?

(Figura 2)



A educação é um direito fundamental para a evolução humana e para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária. A Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 208, inciso II, um dos princípios fundamentais da educação, que é a "progressiva universalização do ensino médio gratuito". Esse inciso estabelece que o Estado deve garantir o acesso ao ensino médio de forma progressiva e gratuita a todos os cidadãos brasileiros. Contudo, ao analisarmos um gráfico de setores que retrata a escolaridade dos coletores de recicláveis no município de Marília, concluímos que mais de 90% dos entrevistados não concluíram o ensino médio.

Esses dados nos leva à reflexão sobre o desafio que o município de Marília

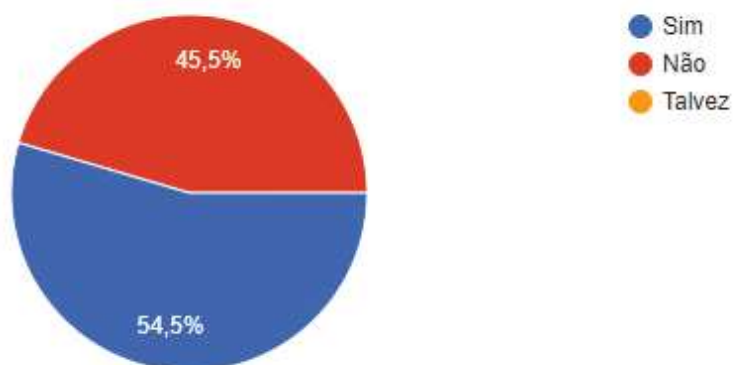
encara no que tange à garantia do acesso à educação para todos os seus cidadãos. A progressiva universalização do ensino, conforme estabelecido pela Constituição, representa que o Estado deve buscar ampliar cada vez mais o acesso à educação, de forma a incluir todos os indivíduos, sem qualquer tipo de discriminação.

A análise desse gráfico de setores nos mostra que ainda há uma parcela considerável de coletores de recicláveis em Marília que não tiveram o ensejo de concluir o ensino médio.

A análise desse gráfico de setores nos permite compreender a dimensão do desafio educacional enfrentado pelos coletores de recicláveis em Marília. A falta de conclusão do ensino médio pode acarretar uma série de consequências, como dificuldades para a obtenção de empregos mais qualificados, menor capacitação para lidar com questões cotidianas e menor consciência dos próprios direitos e deveres como cidadãos.

- Você é cadastrado no Cadastro Único?

(Figura 3)



Atráves da análise do gráfico constatou-se que mais de 50% dos coletores de reciclagem em Marília possuem cadastro no Cadrasto Único, sendo esse um programa do Governo Federal voltado às pessoas de baixa renda. Diante desse dado pode-se estabelecer uma relação expressiva entre a aptidão para possuir o cadastro e a condição socioeconômica desses profissionais.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (BRASIL, Governo Federal), pode-se cadastrar “As famílias que vivem com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa podem e devem ser registradas no Cadastro Único”.

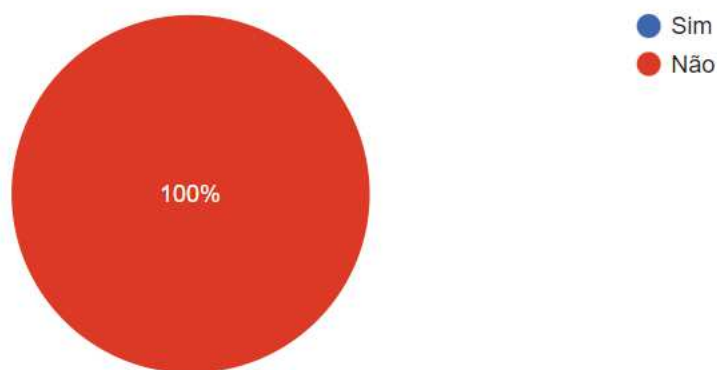


A relação entre a aptidão e a condição socioeconômica dos coletores de materiais recicláveis em Marília levanta algumas considerações indispensáveis. A coleta de reciclagem geralmente é realizada por pessoas que enfrentam crises financeiras e falta de oportunidade no trabalho formal. A inscrição no sistema é uma forma de dar apoio e assistência a esses trabalhadores, possibilitando o acesso a benefícios sociais, tal como o Bolsa Família, e serviços essenciais, como assistência médica e programas de capacitação profissional.

Ademais, o fato de mais da metade dos entrevistados estarem cadastrados no Cadastro Único mostra a importância desse programa como uma ferramenta eficaz para identificar e atender as necessidades de populações vulneráveis.

- Você conhece alguma lei que regula a atividade que você exerce?

(FIGURA 4)

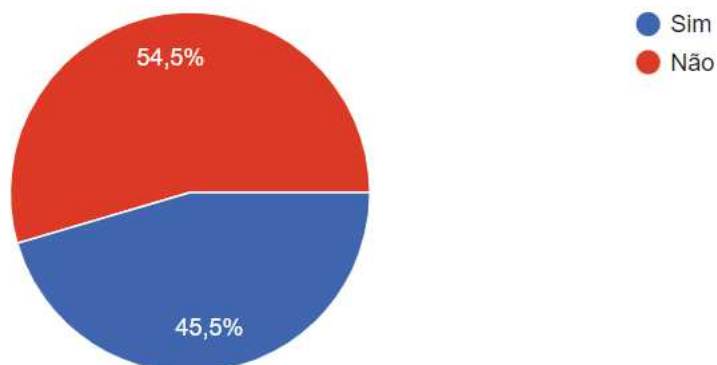


O gráfico acima revela uma situação alarmante, visto que todos os coletores entrevistados afirmam desconhecer leis que regulam sua atividade como coletor de reciclagem.

Essa desinformação sobre as leis impacta negativamente esse público, exemplificando a falta de amparo jurídico e proteção social. A incompreensão impossibilita que os coletores conheçam os meios de formalização da atividade, como a criação de cooperativas ou a adesão a associações, que poderiam proporcionar maior organização, visibilidade e acesso a benefícios previdenciários. Sem conhecimento sobre esses meios, os coletores ficam à margem dos direitos previdenciários e das proteções legais garantidas a outras categorias profissionais.

- Você sabe o que é Previdência Social?

(Figura 5)



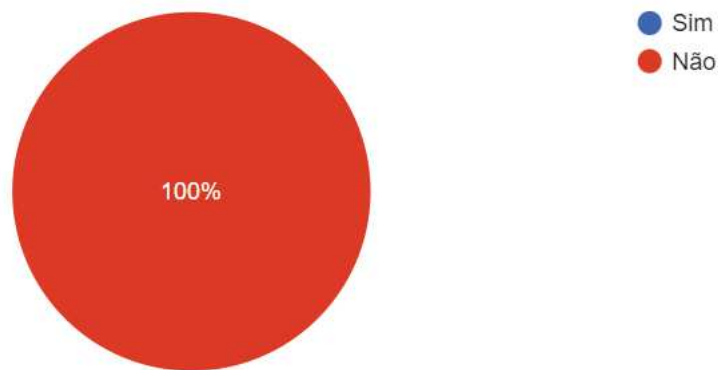
A análise do gráfico expôs que um dado preocupante em relação ao conhecimento sobre Previdência Social por parte dos catadores de recicláveis em Marília. Mais de 50% dos entrevistados revelaram desconhecimento sobre o que é Previdência Social, sendo esse um direito social previsto no caput do artigo 6º da Constituição Federal do Brasil.

A Previdência Social é um pilar imprescindível para o anteparo e o bem-estar dos cidadãos, podendo garantir direitos como aposentadoria, auxílio-doença, pensão por morte, entre outros benefícios. Contudo, o fato de uma parcela significativa desses profissionais não conhecer esse preceito constitucional levanta questões importantíssimas sobre o acesso aos direitos sociais desses indivíduos.

O desconhecimento sobre esse direito pode acarretar inúmeros resultados negativos a esses trabalhadores. De início, a falta de conhecimento pode impossibilitar o acesso aos benefícios previdenciários a que tem direito. Portanto, sem compreender seus direitos e os meios para a sua solicitação, os coletores podem enfrentar empecilhos burocráticos e dificuldades para receber os benefícios aos quais possuem direito.

- Você contribui para Previdência Social?

(Figura 6)



A análise do gráfico acima retrata a realidade dos coletores de materiais recicláveis em Marília, na qual 100% desses trabalhadores não contribuem à Previdência Social, sendo esse um dado de extrema importância. Diante desse resultado é importante refletir sobre os benefícios da contribuição, bem como os malefícios decorrentes da falta de contribuição.

Esse direito, a Previdência Social, tem como objetivo a garantia da seguridade social dos trabalhadores, concedendo benefícios. Ao contribuir para a previdência, os agentes coletores de recicláveis teriam acesso a um conjunto de direitos e proteções, assegurando uma melhor condição de vida e um futuro mais tranquilo.

Pode-se destacar que uma das principais benesses da contribuição previdenciária é o direito à aposentadoria. O coletor que contribuir, ao atingir a idade exigida e cumprir os requisitos necessários, conseguiria se aposentar e dispor de uma renda que lhe permitiria prover suas necessidades básicas.

A contribuição também assegura ao coletor de reciclagem acesso a outros benefícios, como o auxílio-doença. Acaso de algum acidente que o impossibilite trabalhar temporariamente, o assegurado teria amparo financeiro para seu sustento durante o processo de recuperação.

Em contrapartida, a não contribuição leva a uma série de malefícios. Não havendo vínculo formal com a previdência, esses profissionais ficam desprotegidos perante a uma possível eventualidade que possa prejudicar sua condição de saúde, sua aptidão para o trabalho ou sua renda no futuro.

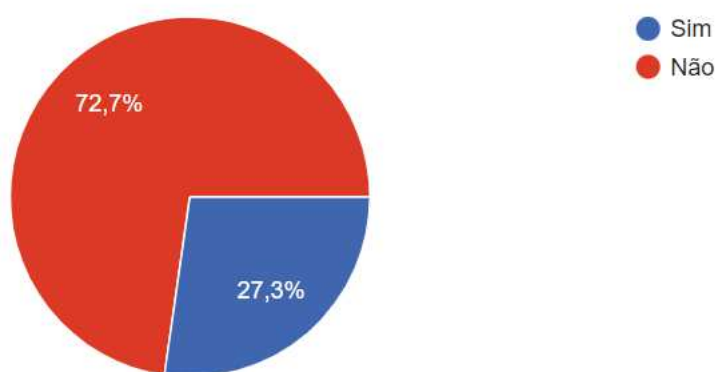
Outrossim, a inexistência de contribuição também acarreta a ausência de uma reserva financeira para a aposentadoria. No entanto, quando o coletor de reciclagem não possuir mais aptidão para exercer sua profissão, estaria sujeito a

enfrentar dificuldades financeiras.

Logo, a análise desse gráfico destaca a importância da contribuição previdenciária dos catadores de recicláveis em Marília, visto que, essa contribuição não só assegura o acesso a benefícios básicos, como também possibilita maior segurança e estabilidade para esses profissionais ao decorrer de sua vida.

- Você sabe o que é uma cooperativa ou associação?

(FIGURA 7)



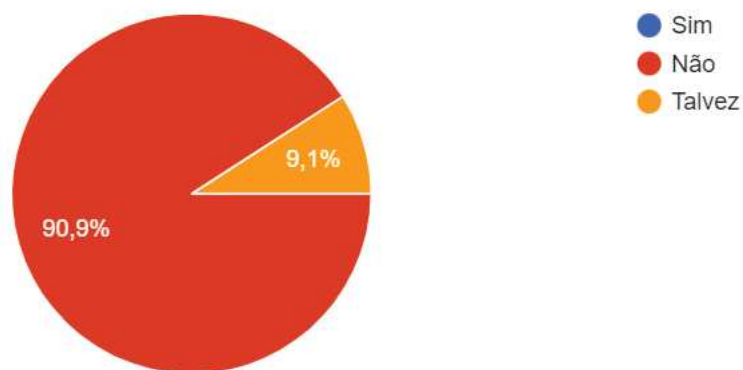
De acordo com a análise do gráfico constatou-se que mais da metade do público entrevistado não possui entendimento sobre o que é uma cooperativa ou associação. Posto isso, esse desconhecimento por parte dos coletores acarreta em diversos impactos negativos.

De início, a ausência da informação impede que os coletores compreendam a importância bem como os benefícios dessas organizações. Essas instituições são formas de organização que permitem a esses profissionais trabalharem em conjunto. Ao se reunirem, eles podem ter acesso a melhores condições de trabalho, negociação de valores e preparação técnica.

O desconhecimento dessa informação também limita o acesso a programas e incentivos do governo direcionado à reciclagem. Pois, geralmente, os programas são direcionados às cooperativas e associações, objetivando estimular a coleta seletiva e reciclagem e conseqüentemente, prezando pela sustentabilidade.

- Você conhece o Guia de Previdência Social (GPS)?

(FIGURA 8)



Por fim, a análise do último gráfico demonstra que quase 100% dos coletores desconhecem o Guia de Previdência Social, sendo esse um meio de contribuir individualmente para a previdência. Esse desconhecimento tem um impacto negativo expressivo, uma vez que ele coloca esses trabalhadores à margem dos direitos previdenciários.

Observa-se a partir desse levantamento realizado na entrevista acima a necessidade de se disponibilizar meios para que esse público tenha conhecimento sobre seus direitos e deveres para a sua proteção, amparo em sua vida futura e de seus familiares, assim como de sua saúde.

## 2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa executada a fim de identificar o conhecimento jurídico entre os agentes coletores de materiais recicláveis em Marília revelou um alto índice de falta de informação e desconhecimento de seus direitos e leis que regem sua profissão. No entanto, o resultado obtido evidencia a necessidade urgente de meios que visem promover a conscientização e acesso à informação jurídica.

Nesse sentido, a produção de uma cartilha se mostra uma iniciativa viável e fundamental. Por intermédio dela, é possível tratar as principais leis que regem a profissão, como seus direitos, benefícios previdenciários e como contribuir à Previdência.

Além disso, a cartilha também poderá contribuir para a conscientização sobre a importância da formalização da profissão e a criação de cooperativas ou associações, estimulando a organização e o reconhecimento desses

trabalhadores como detentores de direitos e deveres junto à sociedade, pois são fundamentais no processo de reciclagem de materiais, assim são profissionais essenciais nesse ato, auxiliares na coleta de materiais diversos e a sua condução para a destinação correta. Enquanto sabedores de seus direitos, podem melhorar sua qualidade de vida saindo, assim da situação de vulnerabilidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GUITARRARA, Paloma. "Êxodo rural"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/exodo-rural.htm>. Acesso em 31 de maio de 2023.

Szigethy, L.; Antenor, S. "Resíduos sólidos urbanos no Brasil: desafios tecnológicos, políticos e econômicos", Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada . Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/artigos/artigos/217-residuos-solidos-urbanos-no-brasil-desafios-tecnologicos-politicos-e-economicos>. Acesso em: 06/06/2023.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/catadores-de-materiais-reciclaveis/reciclagem-e-reaproveitamento.html>. Acesso em: 06/06/2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 04/06/2023.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico#:~:text=Quem%20pode%20se%20cadastrar%3F,de%20programas%20ou%20servi%C3%A7os%20espec%C3%ADficos>. Acesso em: 03/06/2023.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Brasil. RESOLUÇÃO CONAMA nº 275 de 2001. Diário Oficial da União, 2001. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=80&data=19/06/2001>. Acesso em: 1/06/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. 2023. Dia Mundial da Reciclagem reforça a importância do reaproveitamento de materiais. Disponível em: <https://sp.unifesp.br/epe/noticias/dia-mundial-da-reciclagem-reforca-a-importancia-do-reaproveitamento-de-materiais#:~:text=Preserva%C3%A7%C3%A3o%20dos%20recursos%20naturais%3A%20A,a%20sustentabilidade%20a%20longo%20prazo>. Acesso em 09/06/2023.